Prefeitura de São José dos Campos Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N3726-27 10 / 1983

DECRETO Nº 4516/83 de 27 de outubro de 1983

Dispõe sobre revogação do decreto nº 3223/80, de 01 de fevereiro de 1980.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e VI do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o artigo 65 Parágrafo 3º, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 12.560/83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o decreto nº 3223/80, de 01 de fevereiro de 1980, que tratou da permissão de uso de área de domínio público, situada à Rua Paraibuna, entre os nºs 1159 e 1177, e que receberam os numeros 1165 e 1171, neste Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor 'na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

27 de outubro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunata Junior

Setor de Formalização de Atos